



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/19**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (LNRCC)**, com sede à Avenida Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59.075-740, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.765/0001-39, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2409194, representada por Sr(s). **Ivo Barreto de Medeiros**, superintendente-adjunto, CPF nº 010.878.864-49 e **Roberto Magnus Duarte Sales**, superintendente, CPF nº 140.653.201-53, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de **3,4428% (Três vírgula quatro quatro dois oito por cento)**, em conformidade com o Memorando 38 (id. 16302386) (Processo SEI nº 00610072.000352/2019-61).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 1.253.916,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais)**, passando do valor atual do contrato para **R\$ 41.814.553,60 (quarenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **1.253.916,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

- **Fonte de Recursos:** 0.600.000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
- Valor: R\$ 835.944,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais) - 2022
- Período: 03/05/2022 a 31/12/2022
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
- Valor: R\$ 417.972,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e setenta e dois reais) - 2023
- Período: 01/01/2023 a 02/05/2023.

Sendo **R\$ 835.944,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais)** para o período de 03/05/2022 a 31/12/2022 e **R\$ 417.972,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e setenta e dois reais)** para o período de 01/01/2023 a 02/05/2023.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORO:**

Este aditivo tem validade a contar da data da sua assinatura e vigência até **02/05/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 09 de março de 2023.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

IVO BARRETO DE  
MEDEIROS:010878  
86449

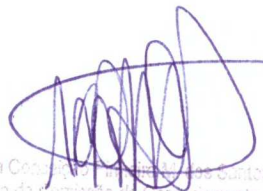
Assinado de forma digital por  
IVO BARRETO DE  
MEDEIROS:01087886449  
Dados: 2023.03.10 09:06:14  
+03'00'

**Ivo Barreto de Medeiros**  
**Pela Contratada**

ROBERTO MAGNUS  
DUARTE  
SALES:14065320453

Assinado de forma digital por  
ROBERTO MAGNUS DUARTE  
SALES:14065320453  
Dados: 2023.03.10 09:05:21  
+03'00'

**Testemunhas:**

  
Vice da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
153.634-0

VINICIUS LOURENCO  
PEREIRA:08043233489

Assinado de forma digital por  
VINICIUS LOURENCO  
PEREIRA:08043233489  
Dados: 2023.03.10 09:10:59  
+03'00'

  
**Dayana Dantas Galvão de Araújo**  
**Comissão de Gerenciamento**  
**Execução de Contratos**  
Mat. 205.963-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210341.000441/2022-13. Objeto: Aquisição Conjuntos Motobombas centrífugas de Eixo Horizontal, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10762/2022.

#### Aviso de Licitação

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 27 de março de 2023, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 14 de março de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [ali@caern.com.br](mailto:ali@caern.com.br).

Natal RN, 13 de março de 2023.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210332.000205/2022-14. Objeto: Aquisição de conjunto motobombas submersíveis, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10864/2023.

#### Aviso de Licitação

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 28 de março de 2023, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 14 de março de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [ali@caern.com.br](mailto:ali@caern.com.br).

Natal RN, 13 de março de 2023.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 23.0003, RELATIVO AO CONTRATO Nº 22.02424 – SEI: 03210005.003293/2022-18 – DISTRATANTES, CAERN - FANDER GIBERT DE ANDRADE 0302.4744479 (FGA SOLUCOES INTELIGENTES) OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 22.02424, cujo objeto é aquisição de materiais de pintura, reparo e oficina, conforme Justificativa da Gerência de Suprimentos e Logística - GSL. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 206, V e no art. 207, I do RILCC, e suas alterações posteriores.

Natal RN, 10 de março de 2023.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

CNPJ 08.334.385/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2023, às 15 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tírol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Alterações dos artigos 49, inciso XLI e 112, incisos III e IV do Estatuto Social, e

Carta renúncia do Sr. José Gilson Matias Barros, membro do Conselho de Administração da Companhia

Natal RN, 13 de março de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

#### EXTRATO

Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Processo nº 10110019.000253/2023-11.

Objeto: prestação de serviço de produção de material áudio visual de maneira corporativa, com capacidade de realizar transmissão (Streaming) ao vivo de eventos realizados pelo IGARN, através de plataforma ágil e segura; bem como os serviços de Design Gráfico para produção de material de divulgação institucional.

Contratada: XABLAIR AUDIO VISUAL, inscrita sob o CNPJ de nº. 27.599.559/0001-36.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 272020. Fonte: 0.7.00.010977 - Recursos de Convênios - Programa dos Recursos Hídricos a consolidação do Pacto nacional das águas. Subação: 2139701 - Promoção de ações de fortalecimento da gestão de recursos hídricos. Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O Diretor Presidente do IGARN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo acima identificado, reconheceu a dispensa a licitação em virtude de sua situação fática, autorizou o pagamento supracitado, tendo em vista a inviabilidade de competição para a realização da licitação.

Natal RN, 09 de março de 2023.

Francisco Aurélio de Oliveira Costa

#### EXTRATO

Natal, 09 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL ÁUDIO VISUAL; TRANSMISSÃO (STREAMING) AO VIVO; E DESIGN GRÁFICO - SEI: 10110019.000253/2023-11 - Partes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE a XABLAIR AUDIO VISUAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.599.559/0001-36. OBJETO: Prestação de serviço de produção de material áudio visual de maneira corporativa, com capacidade de realizar transmissão (Streaming) ao vivo de eventos realizados pelo IGARN, através de plataforma ágil e segura; bem como os serviços de Design Gráfico para produção de material de divulgação institucional, visando atender as demandas do IGARN durante as ações de sua responsabilidade, conforme especificações e quantidades dispostas no item 2.6 do presente instrumento. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e reais). Unidade Orçamentária: 272020. Fonte: 0.7.00.010977 - Recursos de Convênios. Subação: 139701 - Promoção de ações de fortalecimento da gestão de Recursos Hídricos. Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: Pelo IGARN, o Sr. Francisco Aurélio de Oliveira Costa - Diretor Presidente do IGARN e pela Empresa XABLAIR AUDIO VISUAL, o Sr. Emanuel Batista.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-DPLAN/UPC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SESAP UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN

Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Objeto: prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as PARTES em 28 de dezem-

bro de 2018, além de alocar recursos financeiros no valor de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) e estabelecer as condições de repasse à UFRN – Valor Global: o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), oriundos do Orçamento Geral do Estado (OGE) – Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0021 123801 – Parcerias entre Entes Públicos – Natureza da Despesa: 3.3.2.0.41.01 – Despesa com Outras Entidades de Direito Público – Fonte de Recursos: 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Autorização: Processo nº 00610004.003140/2022-44 – Vigência: a partir de sua assinatura, contatado 12 meses – Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal RN, 13 de março de 2023

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44-19 – PROCESSO: 00610072.000352/2019-61

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: CONTRATO 44-19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa Liga Norte Rorgrandense Contra o Câncer (LNRCC).

OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 3,4428% (Três vírgula quatro quatro dois oito por cento), em conformidade com o Memorando 38.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 1.253.916,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezasseis reais), passando do valor atual do contrato para R\$ 41.814.553,60 (quarenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Classificação Funcional As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de 1.253.916,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezasseis reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2063 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 835.944,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais) – 2022 Período: 03/05/2022 a 31/12/2022 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 417.972,00 (quatrocentos e dezasseis mil e novecentos e setenta e dois reais) – 2023 Período: 01/01/2023 a 02/05/2023. Sendo R\$ 835.944,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para o período de 03/05/2022 a 31/12/2022 e R\$ 417.972,00 (quatrocentos e dezasseis mil e novecentos e setenta e dois reais) para o período de 01/01/2023 a 02/05/2023.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade a contar da data da sua assinatura e vigência até 02/05/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal RN, 09 de março de 2023

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Roberto Magnus Duarte pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-2019 - PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-77

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Nesse valor, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo serão custeadas no presente exercício, com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) referentes ao exercício de 2023 e R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) referentes ao exercício de 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 28 de fevereiro de 2023

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Marcos Antonio de Moura Filho pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/19 - PROCESSO: 00610072.000350/2019-13

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: CONTRATO 27/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa Hospital Wilson Rosado (Cardiodiagnóstico)

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor inicial do contrato, conforme solicitação constante no Memorando nº 11/2023 SESAP - CORSA - SURACSS - CPS/SESAP - CORSA - SURACSS/SESAP - CORSA SESAP – SECRETARIO (d 18496010).

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 142.123,26 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos). O contrato passará ao valor de R\$ 852.739,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas As despesas decorrentes da execução deste aditivo R\$ 142.123,26 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos) serão custeadas, no presente exercício,